DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13/2026	
Órgão: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo/SC	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Sonia Mara da Silva	**Matrícula: 2377/01**
E-mail: educa@bracodotrombudo.sc.gov.br	**Telefone:** (47) 3547-0179

1. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para Execução da Cobertura Metálica, Reforma e Ampliação CEI Emília Rinnert referente aos itens do Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação tem por objetivo a ampliação da infraestrutura física da unidade escolar, com a construção de uma cobertura metálica, reforma de piso de acesso, ampliação de lavação e reforma interna de instalações de lavação atuais. A escola fica no centro do município e demanda de espaços para as crianças brincarem em dia de chuva, bem como nova lavação para não interferir na aula das crianças.
Com a ampliação proposta, será possível proporcionar:

- Maior eficiência no uso dos recursos públicos;
- Melhores condições do ambiente escolar

Da Justificativa da Aquisição na Modalidade Concorrência Eletrônica:

A contratação da execução da obra será realizada por meio da modalidade concorrência, com o critério de menor preço, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, que estabelece, em seu artigo 28, a concorrência como modalidade adequada para a contratação de obras e serviços de engenharia de valor superior a R$ 3,3 milhões. A opção pelo critério de menor preço está fundamentada no princípio da economicidade previsto no artigo 3º da referida Lei, que visa à obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública, garantindo o uso racional dos recursos públicos. A concorrência permitirá ampla participação de empresas especializadas, assegurando transparência, isonomia e competição, pilares da licitação pública, conforme preconizado no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a contratação, por meio dessa modalidade e critério, visa atender de maneira eficiente e econômica às necessidades da administração pública e da comunidade, proporcionando a execução da obra de maneira adequada e conforme as normas técnicas e sanitárias vigentes.

"Portanto, a licitação na modalidade concorrência, com o critério de menor preço, visa garantir a racionalização dos gastos públicos e a obtenção da proposta mais vantajosa para a execução das obras de engenharia. Esta abordagem assegura que as obras sejam realizadas por empresas qualificadas, com ampla concorrência, promovendo maior transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos. Com essa modalidade, busca-se garantir que a obra seja entregue no prazo e dentro do orçamento previsto, atendendo adequadamente às necessidades da população e assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais."

3. Descrições e quantidades:

01	Contratação de Empresa Especializada para Execução da Cobertura Metálica, Reforma e Ampliação CEI Emília Rinnert referente aos itens do Projeto, Orçamento, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.	01un	R$ 170.580,93	R$ 170.580,93

Valor Total: R$ 170.580,93

4. Grau de prioridade da compra:

Alto

5. Estimativa de valor:

O valor total de R$ 170.580,93 (cento e setenta mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

6. Prazo de entrega/ execução:

O prazo estimado para o fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento.

A contratação terá prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada conforme a necessidade.

7. Local e horário da entrega/execução:

Os pedidos serão formalizados pelo Município por meio de Solicitação de Fornecimento (SF), que será emitida pela prefeitura municipal. Mediante a emissão da mesma, a obra deve iniciar dentro de 30 (trinta) dias.

Artigo 59, §1º, da Lei nº 14.133/2021: O prazo para o início das obras não poderá ultrapassar 90 dias a contar da data de assinatura do contrato, salvo se justificado pelo contratado e autorizado pela administração pública.

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Municipal de Educação
Despesa: 98 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 2.710.3210.000004 - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - APOIO FINANCEIRO PARA REFORMA/CONSTRUÇÃO/APLIAÇÃO NAS EDIF. DA EDU. (SGG/SEF Nº139/2025)

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa e responsável pela pesquisa de preços:

O gestor da referida contratação e responsável pela pesquisa de preços será o Secretária de Educação Taissa Rubia Hoeltgebaum.

O fiscal da referida contratação será o Engenheiro Civil Renahn Maeberg Matr. 2381-1

A responsável pela liquidação será a **Sra. Sonia Mara da Silva.**

Braço do Trombudo, 31 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SONIA MARA DA SILVA
Data: 31/03/2026 09:01:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sonia Mara da Silva
Matricula nº 2377/1
Secretária de Educação

OBSERVAÇÕES: